

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA BOMBA INJETORA DO TRATOR JONH DEERE 5090, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 05 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid	. Discriminação
01	01		Contratação de empresa para realizar serviço de conserto e instalação da bomba injetora Ref 8860/A660W, incluindo peças relacionadas abaixo, pertencentes ao Trator John Deere 5090: - 01 Cabeçote ref 3180 - 01 Anel excêntrico 7139540 - 01 Palheta 7135-108 - 01 Reparo 9059052 a - 01 Kit sapata rolete 7135-072n13 - 04 Bicos injetores 485 tipo caneta

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total global peças e serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- 4 O serviço deverá ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação e retirada da bomba injetora, pela contratada;
- 5 O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
 - a) A empresa vencedora deverá realizar a retirada da bomba injetora do trator, no almoxarifado central, e ficará responsável pelo transporte, conserto, instalação e teste de funcionamento após o conserto;
- **6** Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;
- 7 A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
 - a) Menor preço global (peças mais mão de obra);

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração